



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 –

Of. Nº 64 / 2019

Paripiranga – BA, 08 de maio de 2019

Ao

Sr. SAULO FILINTOPONTES DE SOUZA

Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Assunto: Encaminha INDICAÇÃO 14/2019


Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência a INDICAÇÃO Nº 14 /2019 – e seus anexos (fotos), de autoria do vereador José Leal Matos, acolhida por esta CASA LEGISLATIVA, sobre demanda (viabilidade de lombada) em trecho da BA-220 – área de Matoso/Cavaquinho, Paripiranga – BA.

Atenciosamente,


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa Portaria 01/2019



Recebido em:
09 04 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria 01/2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, cent

INDICAÇÃO Nº 14 /2019

José Leal Matos (PSDB), nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

INDICA

À

Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia–SIT
Diretor-Superintendente SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA

o seguinte pleito:

- Viabilidade de colocação de lombada na BA-220, área do Matoso e Cavaquinho, próximo a residência de Zé de Dionísio, Paripiranga –BA, depois do Posto Layane, sentido Paripiranga-Cícero Dantas, onde existe uma placa de parada de ônibus.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma rodovia estadual – BA-220 - bastante movimentada entre Paripiranga e Cícero Dantas, que dá acesso também aos municípios de Fátima e Adustina – BA. Na área de Paripiranga a rodovia vai à divisa com Sergipe. Dentre os locais que causam preocupação aos seus usuários, especialmente estudantes, que se utilizam daquela rodovia, está o trecho depois do Posto Layane, sentido Paripiranga-Cícero Dantas, descrito acima.

Os relatos de usuários (pedestres e motoristas) e moradores da área indicam que os condutores de veículos, em caso de necessidade de manobra para evitar acidente, estão vulneráveis, já que não há redutor de velocidade, motivando a demanda pela colocação de lombada naquele trecho. É providencial informar que já ocorreram acidentes nesse local, onde há parada de ônibus – transporte escolar (áreas do Matoso e Cavaquinho).

Assim, após as devidas formalidades desta Casa Legislativa, seja a presente proposição encaminhada à Superintendência de Infraestrutura da Bahia – SIT (antigo DERBA), da estrutura da Secretaria de Infraestrutura da Bahia).

Câmara Municipal de Paripiranga – BA, em 05 de abril de 2019.


José Leal Matos
Vereador –PSDB



